

Lei nº 481

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de  
Cr\$ 5.000,00 "

A Câmara Municipal de Guacala,  
em sessão ordinária do dia 6  
de Novembro de 1970, aprovou, e eu,  
Prefeito Municipal, promulgo a se-  
guinte  
Lei: -

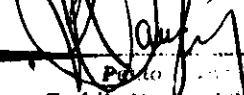
Artigo 1º) - Fica aberto na Con-  
tadaria Municipal, um crédito especial de Cr\$  
5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer  
as despesas com a recepção às autoridades, por ocasião  
da inauguração da "Casa da Criança"

Artigo 2º) O crédito aberto pelo  
artigo anterior será coberto com os recursos do excesso

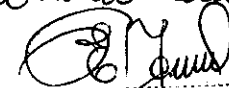
de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarelz, 10 de Novembro de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Guarelz

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
Esteva [illegible] Junior  
Escritor de rep. p/ Secretaria

Pine 1.021